



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB 040/2017

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
DE PATRIMÔNIO DA CMOB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das conferidas pela Resolução 53/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída com os servidores abaixo relacionados, a Comissão de Patrimônio, destinada a levantamento, verificação, reavaliação e baixa do Patrimônio Público da CMOB:

PRESIDENTE: Renata Micheline Lobo – Cargo: Assessor Parlamentar II

MEMBRO: Marta Maria Bastos Vieira - Cargo: Assistente Administrativa do Legislativo

MEMBRO: Luciene Helena de Almeida – Cargo: Diretor Legislativo

Art. 2º Ao final do exercício financeiro ou a cada solicitação da Controladoria, a Comissão acima constituída, deverá apresentar obrigatoriamente o respectivo relatório no prazo de 30 (Trinta) dias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 03 de Abril de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Presidente da CMOB